



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 123/2021 - Pregão n° 078/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **Lyron informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.427.657/0001-07, localizada à Rua Martim de Carvalho, n° 671, loja 08, Bairro Santo Agostinho, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-090, neste ato representada por seu representante legal Sr. João Batista Pinto, portador da cédula de identidade n° MG – 13.947.548 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 053.685.126-35, doravante denominado CONTRATADOS com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2021** e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 107/2021, firmado em 29/12/2021, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITANHANDU

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% da quantidade do item contratado, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Contrato original;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) COM PROCESSADOR INTEL CORE I3 - 9100, PLACA-MÃE ASUS PRIME H310M-E R2.0/BR, MEMÓRIA RAM BPC2400D4CL17/AGF, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, TOTALIZANDO 08 (OITO) GIGABYTES INSTALADOS, HD SSD 240GB BPC240G-SSD, DISCO ÓTICO GRAVADOR DE CD E DVD LITE ONIHAS122, FONTE ATX 230REAL BPC-230V1.2 24 PINOS, GABINETE DO TIPO VERTICAL COM 2 BAIAS NO MÁXIMO BPC-C5827 MATX BLACK. GARANTIA DE 01 ANO	28	R\$ 2.841,00	R\$ 79.548,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

7	MONITOR LED 18,5 POLEGADAS	28	R\$ 760,00	R\$ 21.280,00
---	----------------------------	----	------------	---------------

CLAUSULA SEGUNDA: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 100.828,00 (Cem mil, oitocentos e vinte e oito reais)

CLAUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento de 2021:

461- 02.09.03.12.122.0008.1023.4.4.90.52.00 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação - Fonte 101 - R\$ 10.803,00

709 - 02.09.03.12.361.0028.1295.4.4.90.52.00 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Escolas do Ensino Fundamental - Fonte 101 - R\$ 90.025,00

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato original e demais aditivos firmados anteriormente.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 31 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO

João Batista Pinto
Lyron informática Ltda

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____